



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 26/03/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA.”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0300/2021 – SME/DGP, de que a servidora pública **ROSIMERE GUIMARAES JERONIMO DA SILVA – RE 18153**, requereu sua exoneração em 26/03/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ROSIMERE GUIMARAES JERONIMO DA SILVA – RE 18153**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.145.833-3, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Coyama, 26 de março de 2021.

Eu Rosimere Guimarães Geronimo da Silva,
portadora do RG 40.664.094-4, solicito a exonera-
ção do cargo de PAEB a partir da data
de hoje por motivos particulares.

Rosimere Guimarães Geronimo
da Silva

Recebido
matina
26/03/21
às 13h21